LEI Nº 5.993 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 25/2025 – Processo 7921/2025 – Autógrafo 6011 – Autoria Vereador André Rogério Bizan de Oliveira

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GUIDO CHATTEL STETNER a atual Rua 7 do Condomínio Portal Ville Flamboyant, localizado no Bairro Palmital, nesta cidade de Porto Feliz / SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 27 DE JUNHO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/0A6E-91B6-BDB7-E53A e informe o código 0A6E-91B6-BDB7-E53A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A6E-91B6-BDB7-E53A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 27/06/2025 09:49:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/0A6E-91B6-BDB7-E53A